PROJETO DE LEI Nº DE OUTUBRO DE 2019.

"Institui e inclui no calendário oficial de eventos de Luziânia-Goiás o Dia do Síndico".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia do Síndico, a ser comemorado anualmente no dia 30 de novembro de cada ano, passando a constar do calendário oficial de eventos de Luziânia - Goiás.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 02 dias do mês de outubro de 2019.

Boaz de Albuquerque
Vereador-PDT

Protocolo nº 1472
Data: 02/10/19
Assinatura
Cláudia Rejane Meireles
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade estabelecer em Luziânia-Goiás Dia do Síndico, bem como incluir no calendário oficial de eventos da cidade.

Dia 30 de novembro se comemora o dia deste importante e imprescindível figura que regula, organiza e orienta a vida condominial, sem que muitas vezes, abrem mão do próprio tempo para se dedicar ao bem-estar comum do lugar onde moram.

A importância e as responsabilidades do síndico, para os condomínios e para a Sociedade, vão muito além-previsão legal e do cumprimento da convenção e do regime interno. O síndico na sua atuação como multiplicador de informações, contribui para que os cidadãos tenham mais consciência dos seus direitos e deveres, colaborando para o exercício pleno da cidadania.

Outras importantes contribuições do síndico para a vida em sociedade estão associadas à compreensão e ao respeito pelo ser humano, à capacidade de motivar e de trabalhar em equipe, ao entusiasmo que tem pelo seu trabalho, à dedicação em zelar pela manutenção e valorização do patrimônio de todos, à capacidade de fazer com que os moradores interajam entre si tendo zelo e orgulho pela comunidade em que vivem.

Assim, há que se homenagear e reconhecer o trabalho que os síndicos desenvolvem, especialmente, representando as reivindicações de interesse dos condomínios ou moradores.

Os síndicos estão sempre à disposição para ouvir problemas, intermediar conflitos e propor soluções. Administram o lugar onde moram, pensando no bem-estar da coletividade e, por isso, abdicam de mais tempo ao lado da família.

Neste sentido, homenagear os síndicos é reconhecer de público o trabalho desenvolvido por esta classe, que tem contribuído de maneira especial para o bom funcionamento dos condomínios de Luziânia-Goiás.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 02 dias do mês de outubro de 2019.

Boaz de Albuquerque

Vereador-PDT